



CIRCUITO DE XADREZ BLITZ FBX 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO CIRCUITO Blitz

FBX - 2024



CIRCUITO DE XADREZ BLITZ FBX 2024

CAPÍTULO I – Dos Objetivos

Art. 1º - Os objetivos do Circuito de Xadrez Blitz FBX 2024 são:

- 1.1. Proporcionar a prática entre enxadristas na modalidade Xadrez Blitz no DF.
- 1.2. Movimentar o rating CBX e FIDE de Blitz;
- 1.3. Proporcionar momentos de estudos e treinamento de xadrez nos clubes;
- 1.4. Reunir a comunidade enxadrística de várias idades e níveis proporcionando momentos de interação e troca de experiências.

CAPÍTULO II – Local

Art. 2º - Biblioteca Nacional.

CAPÍTULO III – Data

Art. 3º - Os jogos do Circuito de Xadrez Blitz FBX 2024 correrão toda última sextas-feiras de cada mês de acordo com o calendário apresentado no Art. 18, item 18.1

CAPÍTULO IV – Público alvo

Art. 4º - Aberto a jogadores e jogadoras de xadrez de todas as faixas etárias com cadastro CBX.

4.1. Jogadores que não possuem cadastro CBX deverão fazê-lo para estarem aptos para jogar o Circuito de Xadrez Blitz FBX 2024.

CAPÍTULO V – Organização

Art. 5º - Realização: Federação Brasileira de Xadrez (www.fbx.org.br)

Art. 6º - Apoio: Campeão da Construção

Art. 7º - Diretor-Geral: Raimundo Félix

Art. 8º - Arbitragem: Kaven Dominiky.

CAPÍTULO V – Inscrição

Art. 9º - Taxa de Inscrição:

9.1. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) até dois dias antes do torneio. Na véspera do torneio e no dia a taxa será de R\$ 30,00.

Art. 10º - Pedidos de Inscrição:

10.1 Diretamente no site da FBX: federacaobrasiliensedexadrez@gmail.com;

10.2 Ou via whatsapp (61) 98345-3343 (Cláudio Nishizawa), informando nome completo, data de nascimento e cópia do comprovante de pagamento em favor da Federação Brasileira de Xadrez.

Art. 11º - Dados Bancários para depósito da inscrição:

11.1. As inscrições poderão ser pagas através do PIX (CNPJ) 00.359.752.0001-43;

CAPÍTULO VI – Formato do torneio

Art. 12º - **Sistema de disputa:**

12.1. Para até 10 jogadores um Schuring, acima de 10 jogadores um suíço em 9 rodadas.



CIRCUITO DE XADREZ BLITZ FBX 2024

Art. 13º - **Ritmo de jogo:** Cadência: 3 minutos, mais 2 segundos de acréscimo em relógios digitais, desde o 1º lance, ou 5 minutos K.O em relógios analógicos.

Art. 14º - **Critérios de Desempates:**

14.1. Sistema suíço

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: *Buchholz* com corte do pior resultado (Código 37);

Critério 3: *Buchholz* sem corte (Código 37);

Critério 4: Sonneborn-Berger (código 52);

Critério 5: Maior número de vitórias (Código 68);

Persistindo: Amargedom

14.2. Sistema Schuring

Critério 1: Confronto direto (Código 11);

Critério 2: Maior número de vitórias (Código 12);

Critério 3: Sonneborn-Berger (Código 52);

Critério 4: Maior número de partidas com peças pretas (Código 53);

Critério 5: Sistema Koya (Código 45);

Art. 15º - Dentro do calendário de atividades do Circuito Blitz FBX 2024 serão realizadas atividades todas as sextas-feiras, sendo que será computada a pontuação adquirida em todas as etapas para uma classificação final, descontando a pontuação de uma rodada mensal.

CAPÍTULO VII – Premiação

Art. 16º - Premiação ao final do Circuito: Serão premiados os jogadores que ao final das rodadas previstas atingir as seguintes classificações:

16.1. Campeão (ã) – troféu + R\$ 500 (quinhentos reais)

16.2. Vice-Campeão(ã) – troféu + R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

16.3. 3º lugar – troféu + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

16.4. Melhor Feminino – medalha + R\$ 100,00 (cem reais)

16.5. Melhor Sênior U50 – medalha + R\$ 100,00 (cem reais)

16.6. Melhor Sub 18 Absoluto – Medalha

16.7. Melhor Sub 14 Absoluto – Medalhas

16.8. Melhor Sub 10 Absoluto – Medalhas

16.9. A premiação em dinheiro será anunciada posteriormente de acordo com a arrecadação. Ela não será acumulativa, cabendo ao premiado, em cada etapa, aquela de maior valor e será paga através de transferência bancária em conta do Banco do Brasil ou para qualquer banco via PIX.

Art. 17º - Premiação Por Etapa:

17.1. Campeão (ã) – R\$ 100,00

17.2. Vice-Campeão(ã) – R\$ 60,00

17.3. 3º lugar – R\$ 40,00

A premiação será paga através de transferência bancária em conta do Banco do Brasil ou para qualquer banco via PIX.

CAPÍTULO VIII – Programação

Art. 18º - Programação: Todas as partidas seguirão o seguinte cronograma:

18.2. Etapas previstas para o Circuito Blitz FBX 2024:

- Abril: 05, 12, 19 e 26
- Maio: 03, 10, 17 e 24
- Junho: 07, 14, 21 e 28
- Julho: 05, 12, 19 e 26
- Agosto: 09, 16, 23 e 30
- Setembro: 06 e 20
- Outubro: 04, 11, 18 e 25
- Novembro: 08, 15, 22 e 29

18.3. Todas as etapas terão o início da primeira rodada às 19h30.

CAPÍTULO X – Normas gerais

Art. 19º - Regulamento específico:

19.1. Sorteio de cor e empareiramento da 1ª rodada será realizado 10 minutos antes do horário marcado;

19.2. Será utilizado o rating da FIDE e CBX para a formação da lista inicial que definirá o empareiramento da 1ª rodada, onde será utilizado o programa Swiss-Maneger nos empareiramentos. Quem não cadastrado na CBX deverá fazer o cadastro, sendo que, para essa competição, não será necessário estar com a anuidade em dia;

19.3. A tolerância para se participar da partida será o tempo que estiver no relógio, caso o (a) jogador (a) ao chegar para jogar o seu tempo já estiver acabado será considerado (a) perdedor (a) da partida por W.O;

19.4. A FBX disponibilizará peças e relógios analógicos, sendo facultativo ao jogador apresentar para partida relógio digital que terá preferência sobre o relógio analógico.

19.5. Será formado um comitê de apelação composto de três membros titulares e dois suplentes escolhidos entre os competidores que julgarão recursos apresentados por jogadores descontentes com decisão da arbitragem, desde que apresentado por escrito com antecedência e antes de divulgada a rodada seguinte e tenha recolhido a taxa de R\$ 50,00 pelo PIX descrito no subitem 11.1.

19.6. Durante a partida os jogadores estão proibidos de fazer uso de anotações, fontes de informações ou conselhos, ou analisar em outro tabuleiro;

19.7. O jogador está proibido de ter um telefone celular ou outros meios eletrônicos de comunicação no local de jogos, a menos que esteja completamente desligado e acondicionado em local definido pela arbitragem. Se qualquer dispositivo eletrônico produzir um som, o jogador responsável perderá a partida.

19.8. Os participantes e o público autorizam e cedem o direito de uso de seu nome, voz e imagem para a utilização em toda a mídia impressa e eletrônica para a divulgação sem nenhum ônus e por prazo indeterminado. É proibido aos espectadores o manuseio de celulares, tablets e outros dispositivos eletrônicos que estejam rodando aplicativos de análise de Xadrez.

19.9. Ao participar do evento o aluno/jogador inscrito e seus responsáveis e/ou acompanhantes aceitam sem qualquer restrição o presente regulamento e assumem a responsabilidade pelos dados fornecidos, aceitando e concordando incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos ou filmagens através de qualquer meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativo ao evento sem qualquer ônus para os organizadores, patrocinadores ou apoiadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

19.10. O Torneio será regido pelas Leis da FIDE – Federação Internacional de Xadrez.

19.11. Os casos omissos serão decididos pela arbitragem.